



PREFEITURA DE Guararema

RATIFICO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SEI N° 3518305.406.00000048/2025/73 – CHAMAMENTO PUBLICO SMCT N° 01/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO NO 2º GUARAREMA JAZZ E BLUES FESTIVAL.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

1. Considerando que a autorização de uso será regida em conformidade com o artigo 77 da Lei Orgânica Municipal;
2. Considerando, o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1	MARINA DE SÁ DOS SANTOS
2	GARABELAS RESTAURANTE LTDA
3	BALCÃO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA
4	LEANDRO MANTONVANI
5	VIVER CAFÉ LTDA
6	EMERSON FERREIRA DA CRUZ (CADASTRO RESERVA)
7	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA (CADASTRO RESERVA)

3. Considerando que o critério desse julgamento norteou-se pela apresentação da documentação analisada e aprovada pela Comissão Avaliadora para o credenciamento, sendo abordados com precisão e clareza os aspectos da autorização de uso, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.
4. Considerando que superada a fase recursal do processo sobre o resultado obtido, o mesmo transcorreu *IN ALBIS*;

Em consequência, **R A T I F I C O** todo o processado nos presentes autos e **A D J U D I C O** o objeto da autorização de uso nos termos legais, aos credenciados acima mencionados.

Proceda-se o credenciamento e a devida autorização de uso.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 05 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL